

Candidatos aprovados:

- 1.º classificado: Tiago António da Fonseca Mendes: 12,50 (doze valores e cinquenta centésimas);
 2.ª classificada: Maria João Faria Gonçalves Leitão: 11,80 (onze valores e oitenta centésimas);
 3.º classificado: José Guilherme Gonçalves Gonçalves: 11,60 (onze valores e sessenta centésimas).

Candidatos excluídos:

- Carla Manuela Antunes Fernandes — b)
 Carla Sofia dos Santos Farinha — b)
 Carlos Alberto Lopes Abreu das Neves — a)
 Cristina Maria Ferreira Pinheiro — a)
 Dora Sofia Domingos Godinho — b)
 Elsa Maria Filipe Henriques Luís — b)
 Fátima Pacheco do Cruzeiro — a)
 João Miguel Rodrigues Almeida — a)
 Luís Miguel Alves Lopes — b)
 Matilde Marques Silva — a)
 Nuno Alexandre Ferreira Reis — a)
 Paulo Pimenta Henriques — d)
 Pedro Miguel Nunes Barras — a)
 Sandra Maria Fernandes de Melo Alvim Ferreira da Costa — c)
 Sofia Margarida Pissarra de Araújo Rodrigues Boléo — a)
 Susana Filipa Teixeira Ribeiro — a)
 Susana Isabel da Costa Braz — a)
 Tânia Carvalho Falcão Pinto — b)

- (a) Faltou ao método de seleção Prova de Conhecimentos;
 (b) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos;
 (c) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Psicológica;
 (d) Faltou ao método Entrevista Profissional de Seleção

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504096

Aviso n.º 3487/2015

Torna-se público que, por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Nuno Miguel Leitão Júlio, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,00 valores (dezassete valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504209

Aviso n.º 3488/2015

Torna-se público que, por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, João Carlos Pereira Rebelo do Carmo Parreira, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,00 valores (dezassete valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504136

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 3489/2015

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica de Gastroenterologia.

Por despacho de 5 de março de 2015 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se público que foi feito

cessar o procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Gastroenterologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência L, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro, dado que o mesmo ficou deserto, por inexistência de candidaturas.

09/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208506356

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 3490/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia-Obstetrícia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto por aviso n.º 13814/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro de 2014, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

12 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208504525

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3491/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10576/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro de 2014, para preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do INFARMED, I. P. — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elisabete Teixeira Fernandes, com efeitos a partir de 1 de março de 2015, a qual fica posicionada na 2.ª posição remuneratória, no nível 15.º da tabela única remuneratória, com a remuneração correspondente a 1.201,48 €.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

12 de março de 2015. — A Diretora de Recursos Humanos, Financieiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

208504225

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3353/2015

No âmbito das ofertas formativas nos ensinos básico e secundário estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, foram criados cursos vocacionais no ensino básico, pela Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, e no ensino secundário, pela Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto, ambos em experiência-piloto.

Estas ofertas visam criar condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, a redução do abandono escolar precoce e o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades, nos planos científico, cultural, social e de natureza técnica, prática e profissional, que permitam uma melhor preparação e integração dos alunos no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos. Ao promover estas ofertas, estreita-se a ligação entre a escola e o mundo social, cultural e empresarial envolvente, incluindo empresas que necessitam de uma resposta concreta em termos de recursos humanos futuros com uma determinada qualificação específica.

A experiência-piloto da oferta formativa de cursos vocacionais no ensino básico prevista na Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, foi alargada aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas públicas e privadas interessados em assegurar esta oferta pelo Despacho n.º 4653/2013, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 3 de abril, tendo este despacho definido simultaneamente os termos e as condições de apresentação das candidaturas formuladas pelas escolas para o ano letivo de 2013-2014. Por seu turno, a Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto, que definiu os termos e as condições de funcionamento da oferta formativa de cursos vocacionais no ensino secundário, prevê a possibilidade de a experiência piloto criada neste nível de ensino ser alargada, a partir do ano letivo de 2014-2015, por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Mantendo-se a necessidade de garantir uma maior sustentabilidade futura à concretização das ofertas formativas facultadas por estes cursos, importa, com base na avaliação dos projetos em curso entretanto desenvolvidos pelas escolas, assegurar as condições indispensáveis à continuidade e desenvolvimento da oferta destes cursos, permitindo que as escolas possam vir a disponibilizar esta oferta formativa específica.

Estão igualmente reunidas as condições para dar início aos processos de candidatura para o próximo ano letivo de 2015-2016.

Assim, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 13.º da Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, e no n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto, determino o seguinte:

1 — As escolas públicas e privadas interessadas na candidatura a oferta formativa de cursos vocacionais no ensino básico e no ensino secundário, a iniciar no ano letivo de 2015-2016, poderão submeter o seu projeto no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), a partir da data da entrada em vigor do presente despacho e por um período que decorrerá até ao dia 24 de abril de 2015.

2 — As pessoas coletivas de direito público da administração central e local e as pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, podem apresentar propostas de cursos às escolas públicas e privadas, como parceiras na sua implementação.

3 — Para efeitos de financiamento comunitário, devem as escolas cumprir os requisitos fixados nos avisos de candidatura publicados ou a publicar pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH) ou pelos Programas Operacionais Regionais (POR).

4 — Os projetos de oferta formativa de cursos vocacionais no ensino básico e no ensino secundário devem observar o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Despacho n.º 4653/2013, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 3 de abril, e na Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto, respetivamente.

5 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto, os projetos a apresentar no âmbito dos cursos vocacionais do ensino secundário devem conter os seguintes elementos:

- Saída profissional;
- Perfil de desempenho;
- Parcerias estabelecidas com instituições do ensino superior;
- Parecer da autarquia local, nos casos em que tal se justifique.

6 — Os pareceres técnicos de apreciação das candidaturas emitidos pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), são validados pelos grupos de trabalho criados pelos Despachos n.ºs 12223/2013, publicado na 2J série do Diário da República de 25 de setembro, e 13441/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República de 15 de outubro, ou por quem os represente, previamente à aprovação das candidaturas pelo membro do Governo responsável pela área da educação.

7 — Durante o processo de análise das candidaturas, as entidades que emitem os pareceres referidos no número anterior, sempre que detetem falhas, omissões ou incorreções, devem indicar claramente essas insuficiências e prestar os correspondentes esclarecimentos às escolas, de forma a que estas possam promover a correção do processo de candidatura, tendo em vista a sua possível retificação e aprovação.

8 — A Direção-Geral da Educação (DGE) prestará todo o necessário apoio organizativo e de secretariado aos grupos de trabalho referidos no n.º 6.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de março de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208517112

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 3354/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu Gabinete o licenciado Manuel Gomes Espadanal, inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de março de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

ANEXO

Nome: Manuel Gomes Espadanal.

Data de nascimento: 27 de janeiro de 1961.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, Variante Ciências Jurídicas, pela Universidade Livre, concluída em 30 de julho de 1985.

Habilitações profissionais:

Curso de Estágio de advocacia, pelo Centro de Estágio do Conselho Distrital de Lisboa, da Ordem dos Advogados (1985/1987);

Curso de Qualificação em Ciências da Educação, pela Universidade Aberta (1991/1992);

Curso de Formação Pós-Graduada em Inspeção da Educação, pelo Instituto de Educação, da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa, em 25 de julho de 2001 (registo de acreditação CCPFC/CFE — 0382/00).

Experiência profissional:

Exercício de funções técnico-pedagógicas, como Professor do ensino secundário, do Quadro de Nomeação Definitiva, do 7.º Grupo (1986/1997 e 1999/2000), em estabelecimentos de ensino público e estabelecimento de ensino particular e cooperativo; No âmbito da mesma função docente, se integra o exercício de cargos como de Diretor de Turma (1986 a 1997 e 1999/2000), Representante de Grupo Disciplinar (1989/90), Delegado de Grupo Disciplinar (1996/1997 e 1999/2000) e exercício de funções de gestão, como Secretário do Conselho Diretivo (1990/1992), integrando também o Conselho Administrativo.

Exercício da advocacia (1987/2000), com intervenção a nível de contencioso e consultoria;

Exercício de funções jurídicas, como consultor jurídico, no Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento, da Secretaria de Estado da Juventude, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros (1997/1999);

Exercício de funções técnicas superiores de inspeção, como Inspetor do Ministério da Educação e Ciência, Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Área Territorial Sul (outubro de 2000 a 1 de março de 2015).

Outra experiência profissional relevante:

No domínio do exercício de funções jurídicas participação em reuniões do grupo de trabalho constituído no âmbito da preparação da Conferência Mundial de Ministros da Juventude (1998);

No domínio do exercício de funções inspetivas, desenvolvimento de atividades inspetivas de auditoria, controlo, acompanhamento e avaliação.

Formação Profissional:

“O Regime Jurídico da Função Pública/Estatuto Disciplinar e Procedimento Administrativo”, INA, 1997; “1.º Benchmark sobre Qualidade nos Serviços Públicos”, SEMA, 1997; “2.ªs Jornadas de Modernização Administrativa”, SEMA, 1998; “Avaliação Integrada das Escolas”, IGE, 2000; “Introdução do Euro na Administração Pública”, IGE, 2002; “Aspectos da Ação Disciplinar”, IGE, 2002; “Curso de Auditoria Financeira”, IGE, 2002; “Código de Processo nos Tribunais Administrativos”, IGE, em 2003; “Administração Financeira das Escolas”, IGE, 2004; “A Gestão dos Conflitos na Comunidade Escolar”, UCP, 2004; “Curso Exclusivo de Especialização em Contencioso Administrativo”, UCP, 2004; “Auditoria e Controlo de Gestão — Oficina de Formação”, IGE, 2004; “Férias, Feriados e Faltas na Função Pública”, IGE, 2004; “A Relação Jurídica de Emprego na Função Pública”, IGE, 2004;